ATA: nº 04/2023 – Reunião Extraordinária. Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dez horas e trinta e nove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Vasco Carvalho, presentes os Vereadores: Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Ebertom Luiz, Elizandra Sacardi, Franklin Pereira, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora e Rudinei Cortese. O Presidente deu início aos trabalhos. Logo após, o Secretário realizou a verificação do quórum. **ATA:** Foi dispensada a leitura da ata: nº 03/2023, da Sessão Extraordinária do dia 08 de fevereiro do corrente ano. Não houve discussão ou retificação, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Logo após, o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura das matérias de conhecimento: Ofício nº 06/2023, 07/2023 e 08/2023 encaminhados pelo Presidente desta Casa ao Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** Logo após foi realizada a leitura da proposição constante na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 10/2023 - do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de apoio e incentivo ao esporte, com o intuito de conceder ajuda de custo a atletas e entidades esportivas que representam o Município de São Francisco de Assis em competições Estaduais, Nacionais e Internacionais e dá outras providências. **VOTAÇÃO:** Após a discussão da Proposição constante na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: o Projeto de Lei nº 10/2023, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.